



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

132

APROVADO

Requerimento 126/2013

Sala das Sessões 18 / novembro / 2013
Dirceu Mocelin

Exmo. Sr. Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

As vereadoras, que abaixo subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar, que após ser ouvido o plenário, seja encaminhado o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Poder Executivo Municipal, para que **seja disponibilizado mais uma Assistente Social, para atendimento e orientação junto o CAPS II e Ambulatório de Psiquiatria deste Município.**

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação é muito importante para garantir os direitos fundamentais aos pacientes e ajudar nos trabalhos desempenhados pelo serviço de saúde mental do Município.

Considerando que a Assistente Social do CAPS II realiza todos os encaminhamentos ao INSS, faz grupos psicoterapêuticos, visitas domiciliares e orientações aos familiares dos pacientes, tal demanda tem requerido que seja contratado mais um profissional, tendo em vista que apenas uma profissional não tem dado conta de atender a demanda do CAPS II e do Ambulatório de Psiquiatria.

Campo Largo 14 de novembro de 2013

Sueli Guarnieri

Sueli Guarnieri

VEREADORA

Rosicléa D. de Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

VEREADORA

2217/13
PT.

08/11/13